



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC

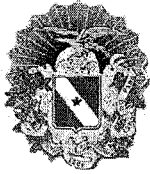


2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 – CCC/PMPA, CELEBRADO ENTRE A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A EMPRESA **TZION CONSTRUÇÃO LTDA**, CUJO OBJETO É A CONSTRUÇÃO DO 3º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA, DECORRENTE DO PROCESSO Nº 2023/136006 - PMPA, CONFORME ABAIXO SE ESTABELECE.

O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, através da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ (PMPA), sediada na Rodovia Augusto Montenegro, Km 9, Nº 8401 CEP: 66.821.000, bairro Parque Guajará, Distrito de Icoaraci, Belém/PA, CNPJ 05.054.994/000-42, neste ato representada por seu Comandante Geral, CEL QOPM JOSÉ **DILSON** MELO DE SOUZA **JÚNIOR**, brasileiro, oficial da Polícia Militar, portador da carteira de identidade RG 18044 (PMPA), CPF nº 426.627.292.87, residente e domiciliado nesta capital, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **TZION CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica, estabelecida no endereço Tv. Dr. Eneias Pinheiro, 2587- vila São João, Bairro: M a r c o , CEP: 66083-157, inscrita no CNPJ sob nº 28.685.421/0001-12, fone: (91) 3116-9674 / 98144-6769, e-mail: tzion.construtora@gmail.com, neste ato representada por DEIVIDE MAIA PANTOJA, portador da identidade nº 4984736, e do CPF nº 928.159.102-25, doravante denominada CONTRATADO, acordam e ajustam firmar o presente contrato, em conformidade com o Processo PAE de nº 2021/408869 PMPA, mediante as cláusulas e condições que reciprocamente se outorgam e se obrigam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o **ACRÉSCIMO QUANTITATIVO** ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 no valor de **R\$ 737.563,30** (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos) que representa 25% do valor global do contrato, passando de R\$ 2.950.253,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o valor total de **R\$ 3.687.816,50** (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor deste termo aditivo será de **R\$ 737.563,30** (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos)

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Polícia Militar do Pará – PMPA, para o exercício de 2023/2024, conforme despacho anexo/seq. 202 do PAE 2023/136006:

Programa	1510 - Segurança Pública
Ação	7559 - Adequação de unidades Policiais
Natureza da Despesa	44.90.51 – Obras e Instalações
Plano Interno	103C03BMECL
Fonte	01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo);

CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo se fundamenta no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e foi motivado pela necessidade em continuar a prestação de serviço de obra de construção do prédio do 3º BATALHÃO DE MISSÕES ESPECIAIS DA POLÍCIA MILITAR, COM SEDE NO MUNICÍPIO DE CASTANHAL-PA e com o objetivo de melhorias para o novo prédio, será necessária a inclusão de acréscimo de itens novos e itens já existentes na planilha licitada, a fim de atender interesse da administração para melhor adequação técnica aos seus objetivos, destacando benefícios para a administração pública, cujas justificativas para tal solicitação estão presentes na Memória de cálculo para aditivo, bem como na Planilha orçamentária (anexo seq. 176), as quais foram analisadas e corroborados pela Comissão Fiscalizadora do Contrato nº 047/2023 – CCC/PMPA (anexo seq. 174), a qual se posicionou pelo cabimento do acréscimo pretendido, considerando o interesse público, a vantajosidade econômica e os objetivos estratégicos da Corporação de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme **PARECER nº 177/2024/JURÍDICO I/CONJUR/PMPA**.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS – CCC



E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 16 de Julho de 2024.

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, CEL QOPM RG 18.044

Comandante-Geral da PMPA

Jose Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044

Cmt Geral da PMPA

CONTRATADA: TZION CONSTRUÇÃO LTDA

TZION

CONSTRUTORA

LTDA:286854210001

12

Assinado de forma digital

por TZION CONSTRUTORA

LTDA:28685421000112

Dados: 2024.07.05

08:14:45 -03'00'

DEIVIDE MAIA PANTOJA

CPF: 928.159.102-25

TESTEMUNHAS:

NOME: Saulo Aluísio messias Soares Sobral

CPF: 020.420.542-33

NOME: Thatiana Nayath Gonçalves Tavares

CPF: 010.476.932-75

lor: R\$ 2.230,54. CB PM Wallace Pinto De Oliveira; MF: 42197831; Lotação: 37ºBPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. CB PM Felipe Carvalho De Sá; MF:42188621; Lotação: 20ºCIPM; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. CB PM Artur Sena Nunes; MF:572329211; Lotação: BPA ; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. CB PM Ricardo Cardoso De Freitas; MF:4219870/1; Lotação: CPA; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. SD PM Luis Fernando Rodrigues Dos Santos; MF:6401273/1; Lotação: 2º BPR; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 2.141,23. SD PM Agnei De Jesus Pereira Júnior; MF:64026721; Lotação: CIPFLU; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor:R\$ 2.141,23. Conforme Decreto Nº 3.792 de 22 de março de 2024. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1098660

Errata da PORTARIA Nº 3305/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.878 do dia 02/07/2024; Onde Lê-Se: SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** SGT PM Tonny Michelo Cruz Magno; MF:56765921 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$881,22. CB PM Evermanos Gomes Da Silva; MF:4219676/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$790,56. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1098958

Errata da PORTARIA Nº 3036/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.874 do dia 28/06/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF:5694361/1 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$ 1.029.48. SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF:57882931 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Gilson Da Silva Ferreira; MF:541932911 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF:5694361/1 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 146,87; Valor: R\$ 1.029.48. (pgto. realizado após publicação do Decreto nº 4.025/24). SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF:57882931 ; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Gilson Da Silva Ferreira; MF:541932911 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 171,58; Valor: R\$1.029.48. CB PM Mirlene Cristiane Andrade Lopes De Moraes; MF:572326891 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$ 988.26. SD PM Camila Cristina De Oliveira Pinheiro; MF:3542374/1 ; Lotação: DGP; Valor Unit.: R\$ 164,71; Valor: R\$988.26. Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Errata da PORTARIA Nº 3170/24/DI/DF, contida no DOE nº 35.876 do dia 01/07/2024; Onde Lê-Se: Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF: 57882931; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF: 5694361/1; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. **Leia-se:** Servidores: SGT PM Fábio Da Silva Nestor; MF: 57882931; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$171,58; Valor: R\$1.029.48. SGT PM Rodolfo José Pereira Amancio; MF: 5694361/1; Lotação: CAPL; Valor Unit.: R\$146,87; Valor: R\$881.22. (pgto. realizado após publicação do Decreto nº 4.025/24) Ordenador: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO.

Protocolo: 1099134**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023-PMPA; OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o ACRÉSCIMO QUANTITATIVO ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023 no valor de R\$ 737.563,30 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos) que representa 25% do valor global do contrato, passando de R\$ 2.950.253,20 (dois milhões, novecentos e cinquenta mil, duzentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) para o valor total de R\$ 3.687.816,50 (três milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e dezesseis reais e cinquenta centavos); Valor do termo aditivo: R\$ 737.563,30 (setecentos e trinta e sete mil, quinhentos e sessenta e tres reais e trinta centavos);Data da assinatura: 16/07/2024; A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1510 – Segurança Pública; Ação – 7559 - Adequação de unidades Policiais; Natureza da Despesa: 44.90.51 – Obras e Instalações; Plano Interno: 103C03BMECL; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários) e/ou 01704000026 (Royalties Petróleo); Empresa: TZION CONSTRUÇÃO LTDA; CNPJ: 28.685.421/0001-12; ORDENADOR: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM; Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 1099029**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****AUTORIZAÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO/CONTRATAÇÃO DE DOCENTES PAE Nº 2024/290582**

REF: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024/DL/PMPA (PAE 2024/290582), PUBLICADA NO DOE Nº 35.806, DE 03MAI2024, PÁG. 52 à 56.

SÍNTESE DA PROPOSTA: O Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura – DGEC, propôs tornar sem efeito residual e carga horária integral que fora atribuída aos docentes adiante nominados, e indicou outros para que os substituíssem, visando dar continuidade a ministrarção da disciplina "GERENCIAMENTO DE CRISES E TÉCNICAS DE NEGOCIAÇÃO" integrante da ementa do Curso de Adaptação à Graduação de 3º Sargentos – CGS PM 2024, turma I, sendo, portanto, anexado a documentação comprobatória

que sustenta a proposição formulada pela direção daquele Departamento, conforme extrai-se da instrução do PAE motivador, dessa forma:

1.0 Autorizo as alterações propostas, amparado pela publicação constante dos BGS nºs 097, de 21MAI2024, 115, de 18JUN2024 e 112, de 13JUN2024, que dão publicidade, respectivamente, às Atas de Reunião Ordinária nºs 015, 017 e 018/2024, de forma a tornar sem efeito as autorizações dos quantitativos de carga horária dos docentes adiante nominados, contratado para ministrarem aulas para o CURSO DE ADAPTAÇÃO À GRADUAÇÃO DE SARGENTOS – CGS 2024, TURMA I, referente à disciplina no nortel referenciada:

1.1 (POLO BELÉM) - Quantitativo de 30 (trinta) horas/aulas que havia sido autorizada ao docente ADRIAN AMADOR SOARES, CAP PM; 30 (trinta) horas/aulas referente ao docente WAGNER MIRANDA VASCONCELOS, 1º TEN PM. (ambos constantes da Ata de Reunião de Ordinária nº 015/2024); e de 30 (trinta) horas/aulas referente ao docentes FELIPE CORREA AIRES, TEN CEL PM. (Ata de Reunião de Ordinária nº 018/2024).

1.2 (POLO SANTARÉM) - Quantitativo de 19 (dezenove) das 30 (trinta) horas/aulas que havia sido autorizada ao docente ANDERSON LEVY MARDOCK CORRÊA, CEL PM. (Ata de Reunião de Ordinária nº 017/2024)

2 - Em consequência das alterações ocorridas no procedimento de INEXIGIBILIDADE Nº 011/2024/DL/PMPA, o valor total da despesas com as contratações para o curso de formação continuada, fica SUPRIMIDO em R\$ 11.390,00 (Onze mil, trezentos e noventa reais) e R\$ 2.278,00 (Dois Mil, duzentos e setenta e oito reais), relativo à patronal com a previdência social, resultando na atualização monetária do processo de contratação, conforme adiante se ver:

DESPESAS COM CONTRATAÇÃO DOS DOCENTE	R\$ 685.610,00
DESPESAS COM A PATRONAL (20%)	R\$ 137.122,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$ 822.732,00

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044
COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 1098936**DIÁRIA**

PORTARIA Nº3909/24/DI/DF – Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Bragança-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SGT PM Marcelo Cleyton Cardoso Do Nascimento; MF: 57222492/1; Lotação: DGEC; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$ 881.22. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3923/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 19 a 22/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Lutermino Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3924/24/DI/DF – Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Rômulo De Deus Barbosa; MF: 57874751; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SGT PM Melquias Leão De Aquino; MF: 571902592; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$146,87; Valor: R\$881.22. SD PM Luiz Augusto Evaristo Da Silva Filho; MF: 64013191; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. SD PM Lutermino Junior Martins Rocha; MF: 59382411; Lotação:BMUS; Valor Unit.:R\$131,76; Valor: R\$790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 1098722

PORTARIA Nº3895/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Colares-PA; Período: 26 a 29/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CB PM Karla Thais Assunção Santos; MF:42193231 ; Lotação: 6º BPM; Valor Unit.: R\$ 131,76; Valor: R\$ 790.56. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3897/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 05 a 08/07/2024; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: CAP PM Cinthya Borba Massulo Aguiar; MF:61131651 ; Lotação: AMC; Valor Unit.: R\$ 150,99; Valor: R\$ 905.94. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº3898/24/DI/DF – Objetivo: Reforço De Policiamento (Op. Verão 2024); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Chaves-PA; Período: 11 a 25/07/2024; Quantidade de diárias: 14 de alimentação e 14 de pousada; Servidores: SD PM